



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3586 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 17 de novembro de 2023 –

Prefeitura realiza III Corrida de Rua do Servidor Público

Com a praça de eventos repleta de atletas, a tarde de ontem (15), foi marcada pela comemoração do Dia do Servidor Público, com a realização da III Corrida dos Servidores com a participação de todas as repartições, órgãos da administração municipal e outros atletas que também puderam se inscrever.

Em sua terceira edição da corrida, a novidade deste ano ficou por conta do aumento do percurso que ficou mais longo e passou de 3 km para 5 km, tendo também um novo ponto de partida, saindo da Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição. Outra novidade, foi a parceria fechada com o Circuito de Corridas do Servidor do Estado, que é realizado através do programa Nota Potiguar, dando ao evento uma proporção estadual e forneceu aos participantes o kit da corrida, contendo camisa personalizada, squeeze, o número de peito e um chip que fez a cronometragem do tempo de cada corredor.

Em um trajeto de 5 km, partindo e sendo finalizado na Praça de Eventos, todo o percurso foi acompanhado por uma equipe, dando suporte com água, além de uma ambulância para casos de emergência, tornando o evento seguro para quem participava. Ao completar a prova, o participante foi recepcionado com alimentação para repor energia, além de entidades e instituições parceiras do município, que montaram seus estandes e deram apoio ao evento apresentando seus serviços, como também realizaram sorteios de brindes para os servidores.

A Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no ato das inscrições dos servidores municipais, arrecadou mais de 300kg de alimentos não perecíveis, que serão doados para uma instituição.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 347, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				450.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				450.000,00
	2178 Apoio as ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)			450.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150010020001		450.000,00
Anexo II (Redução)				450.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				450.000,00
	2178 Apoio as ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)			450.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001	200.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	100.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001	30.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000 0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001	50.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000 0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16590000 0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 348, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				230.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				230.000,00
	2184 Apoio as Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			230.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002 0001		230.000,00
Anexo II (Redução)				230.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				230.000,00
	2184 Apoio as Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			230.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001		130.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002 0001		50.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000 0001		20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000 0001		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16590000 0001		20.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 349, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				30.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				30.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				18.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		9.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		4.000,00
2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos				5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
2010 Custeio das Atividades da Junta de Serviço Militar				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		2.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		2.500,00
2014 Congressos Municipais				1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		1.000,00
2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI				1.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.000,00
---	---------------	----------

DECRETO EXECUTIVO Nº 350, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				25.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				25.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				25.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		25.000,00
Anexo II (Redução)				25.000,00
10 .001 Secretaria de Finanças				25.000,00
0048 Parcelamento da dívida reconhecido COSERN				25.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001		25.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 351, 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais				30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		15.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 352, 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001		10.000,00
2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 353, 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				1.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				1.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 354, 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de novembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				30.000,00
2303 Complementação Fundeb - VAAT				30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				30.000,00
2303 Complementação Fundeb - VAAT				30.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15431070 0001		30.000,00

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 593/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a exoneração da Sra.
LARISSA KAIRONNE FREITAS
HOLANDA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **LARISSA KAIRONNE FREITAS HOLANDA**, do cargo em comissão de Coordenadora de Controle, Avaliação e Regulação - SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 003 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

A Secretária de Administração no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 004/2023, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1.909/2023, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Saúde - SESAU. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais estadual e federal, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso,

Diário Oficial do Município

declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

ORDEM	NOME	CARGO
8º	MARA BETÂNIA MORAIS DE QUEIROZ	ENFERMEIRA

Pau dos Ferros/RN, 17 de novembro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração - SEAD

Portaria nº 188/2022

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0072

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **30/11/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0072**, tipo menor preço, que tem como objeto **Aquisição de instrumentos musicais para a Escola de Música Francisco Bezerra, que serão adquiridos através de Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202340910010, a fim de atender as necessidades e manutenção de grupos culturais da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 17 de novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 068/2023/SEDUC/PMPF, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. Hilária Alexandra da Costa – Professora de Educação Física, lotada na Escola Municipal Prof. Severino Bezerra, 03 (três) diárias com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 16 a 19 de novembro do corrente ano, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo acompanhar atletas alunos da referida escola nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (Jern's).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 074/2023 – SEDES/PMPF

Em, 17 de novembro de 2023.

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **Jéssica Ruana de Souza Gurgel**, o valor de 5 (cinco) diárias, do dia 20 ao dia 24 de novembro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN, com o valor referente a R\$ 600,00 (seiscentos

Diário Oficial do Município

reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. Deslocamento para participar do curso de formação de facilitadores em Justiça Restaurativa (JR) em Mossoró para os Policiais Penais do Complexo Penal da Região Oeste.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº1177/2023 – SESAU/PMPF

Em, 17 de novembro de 2023.

Designa os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **outubro de 2023**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e III do Art. 5º, I, II e III do Art. 6º, todos da Lei Complementar n.º 1476/2014;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que “institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 2.713, de 06 de outubro de 2020, que “dispõe sobre o método de cálculo e estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil”;

Diário Oficial do Município

Considerando a Lei Municipal nº 1.824/2021, de 21 de dezembro de 2021, que “institui o Incentivo por Desempenho Variável (IDV), no âmbito do Município de Pau dos Ferros/RN, a ser concedido aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) com recursos advindos do Programa Previne Brasil instituído pela Portaria nº 2.979/GM/MS, de 12 de novembro de 2019, na forma que especifica e dá outras providências”;

Considerando o desempenho da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do município no alcance de resultados em saúde contidos nos indicadores de Desempenho do Programa Previne Brasil; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados nas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) que estão aptos a receberem o Incentivo de Desempenho Variável (IDV) no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de **outubro de 2023**.

Parágrafo único. Esta portaria segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, bem como na Lei Municipal nº 1.824/2021.

Art. 2º O Incentivo de Desempenho Variável (IDV) será repassado, de forma exclusiva, aos profissionais de saúde que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP), respeitando-se os termos contidos na Lei Municipal nº 1.824/2021, conforme Anexo I desta Portaria.

§ 1º O incentivo de desempenho está desvinculado do valor dos vencimentos dos servidores;

§ 2º O valor do pagamento está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde até a presente data;

§ 3º O valor do desconto para os casos previstos na Lei Municipal nº 1.824/2021, será proporcional ao período de afastamento e revertido conforme determinado na referida Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde de Pau dos Ferros/RN

Diário Oficial do Município**ANEXO I****RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIÁVEL (IDV)**

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do N. Silva Rodrigues	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
2.	Adriana Nardine Costa Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
3.	Aroldo de Freitas Júnior	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
4.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
5.	Aysha Lorena Rêgo Urbano	Nutricionista	R\$191,81
6.	Alcimária Pereira de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
7.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
8.	Aline Paula Alves da Costa	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
9.	Alyne Iane Correia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
10.	Ana Paula Leite de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
11.	Anderson Almeida de Queiroz	Educador Físico NASF	R\$191,81
12.	Anderson do Prado Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
13.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudiólogo(a) NASF	R\$191,81
14.	Antônia Edineuza Barreto	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
15.	Antonia Gleiva De Castro Feitosa	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
16.	Antonia Itaercia de Souza Pereira	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
17.	Antonia Janiarli Vieira Caldas	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
18.	Antonia Romila Filgueira Brasil	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
19.	Antonia Selma de Oliveira Rego	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
20.	Antonio Augusto de Oliveira	Médico(a) PSF	R\$191,81
21.	Antonio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
22.	Ariadna Lopes de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
23.	Ana Caroline da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
24.	Ângela de Mérci Maia de Souza	Assistente Social	R\$191,81
25.	Aurivânia Moura Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
26.	Benigna Lêlê Leite	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
27.	Breno Matheus Rêgo do Nascimento	Médico(a)	R\$191,81
28.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
29.	Cassia Vitoria Nogueira da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
30.	Cintia Torres Pereira Freitas	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
31.	Cláudio Fabrício Jácome Silvestre	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
32.	Claúdio George De Sousa Freitas	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
33.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
34.	Cynara Rafaella Motta de Moraes	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
35.	Dailany Maiara Queiroz da Cunha	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
36.	Danúbia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
37.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
38.	Desirée Ferreira de Oliveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
39.	Deysianne Sibelle Chaves Silva Pires	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
40.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
41.	Dionísio França De Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81

Diário Oficial do Município

42.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista NASF	R\$191,81
43.	Edileide Fernandes da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
44.	Edna Maria Fernandes Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
45.	Eduardo Henrique de Souza Rêgo	Fisioterapeuta NASF	R\$191,81
46.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
47.	Elizandra Araújo Morais	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
48.	Eripson Kenedis Raulino da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
49.	Ética Cibellis da Rocha	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
50.	José Epitácio Pinheiro Fontes	Odontólogo(a)	R\$191,81
51.	Fabiola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
52.	Fabírcia Lopes Alves	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
53.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
54.	Felipe Wesley Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
55.	Fernanda Dantas de Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
56.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
57.	Francisca Cédima do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
58.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
59.	Francisca Damiana da Silva Xavier	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
60.	Francisca Edileusa nascimento Souza	Agente comunitária de Saúde	R\$191,81
61.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
62.	Francisca Regia de Souza	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
63.	Francisca Janykelly de Queiroz Nascimento	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
64.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
65.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
66.	Francisco Carlyelson Oliveira Costa	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
67.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
68.	Francisco Milian de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
69.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
70.	Geiza Maria da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
71.	Geraldo Fernandes Figueiredo	Médico(a) PSF	R\$191,81
72.	Gilderlandia Reinaldo de Oliveira Chagas	Agente Comunitária de saúde	R\$191,81
73.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
74.	Idelvandia Bessa Matoso	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
75.	Isabela Macedo Ximenes	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
76.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro(a)	R\$191,81
77.	Janaysa Nayara de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
78.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
79.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
80.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicólogo(a)	R\$191,81
81.	João Izidoro Júnior	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
82.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
83.	José Flaudiano Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
84.	José Josivan Paulino Gameleira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
85.	Jovelina Martins da Costa	Fisioterapeuta NASF	R\$191,81
86.	Kássia Regia de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81

Diário Oficial do Município

87.	Keila Maria do Rego	Fonoaudiólogo(a) NASF	R\$191,81
88.	Keli Regina de Carvalho	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
89.	Katharine Fernandes Loiola	Enfermeiro(a)	R\$191,81
90.	Lanusse Michelly de França Rocha Mendes	Educadora Física NASF	R\$191,81
91.	Letícia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
92.	Ligia Fernanda Silveira Andrade	Enfermeiro(a)	R\$191,81
93.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde	R\$191,81
94.	Lorena Sena Alves De Sousa	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
95.	Leilma Letícia De Oliveira Dantas	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
96.	Mara Mônica Morais Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
97.	Maria Aline Iandra da Silveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
98.	Marilene Porfírio de Souza	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
99.	Marcella Alves da Paz Ferreira	Enfermeira PSF	R\$191,81
100.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R\$191,81
101.	Marcos Aurélio Irineu de Oliveira	Educador Físico NASF	R\$191,81
102.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
103.	Maria Aparecida do Rego Bessa	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
104.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
105.	Maria Célia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
106.	Maria da Apresentação Gomes Barbalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
107.	Maria da Conceição da Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
108.	Maria Dilma de Oliveira	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
109.	Maria do Socorro Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
110.	Maria do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
111.	Maria Francisca Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
112.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
113.	Maria Gracineide de Queiroz	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
114.	Maria Jerusa Marques de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
115.	Maria José de Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
116.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
117.	Maria Luciédma Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
118.	Maria Luciene do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
119.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
120.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
121.	Maria Solene Cleide Soares Costa	Agente Comunitária de saúde	R\$191,81
122.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
123.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
124.	Marília Juçara de Souza Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
125.	Marta Rejane Fernandes de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
126.	Matheus Vila Nova Bezerra de Queiroz	Psicólogo(a)	R\$191,81
127.	Maxuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
128.	Mayry Giezi de Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
129.	Meirizangela da Paz da Silva Lima	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
130.	Merlinda Sarmiento Fernandes da Silveira	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
131.	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81

Diário Oficial do Município

132.	Nádia Finizola Costa de Freitas	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
133.	Nathália Lorena Duarte de Sena	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
134.	Natália de Oliveira Barros	Nutricionista	R\$191,81
135.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
136.	Niedja Kalliany Freitas Maia	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
137.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
138.	Palmira Yasmim Oliveira	Psicólogo(a) NASF	R\$191,81
139.	Paloma Úrsula Costa Fernandes	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
140.	Paulo André de Oliveira Batista	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
141.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
142.	Raimunda Erotilde de Freitas Marques	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
143.	Raniere Fernandes Pereira	Odontólogo(a) PSF	R\$191,81
144.	Rosimere de Almeida Costa	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
145.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
146.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
147.	Roberta Adriana Fernandes	Terapeuta Ocupacional NASF	R\$191,81
148.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo (a) PSF	R\$191,81
149.	Rogeria Luciano da Fonseca Farias	Educadora Física NASF	R\$191,81
150.	Rúbia Sara Barbosa Lopes de Medeiros	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
151.	Ruthe Aires de Carvalho Silva	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
152.	Sergiane Cristina Araújo Rego	Técnico(a) em Saúde Bucal	R\$191,81
153.	Sheila Garbenia Ribeiro	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
154.	Sonária Linhares Rocha	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
155.	Soraya Corrêa Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
156.	Sueli Paula da Costa Matias de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
157.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
158.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
159.	Vandeleide Chagas Barbosa	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
160.	Vanuzia Clécida Estevão	Agente Comunitário de Saúde	R\$191,81
161.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico(a) PSF	R\$191,81
162.	Wilma Nobre de Oliveira	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
163.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro(a) PSF	R\$191,81
164.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnico(a) em Enfermagem	R\$191,81
VALOR TOTAL			31.457,18

Diário Oficial do Município**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº1183 /2023 - SESAU/PMPF***Em, 10 de novembro de 2023***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Leidy Daiana da Silva Brito**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 07 a 08 de novembro de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Mossoró/RN, 1 (uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 1198/2023 - SESAU/PMPF***Em, 16 de novembro de 2023***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **Leidy Daiana da Silva Brito**, Técnica de Enfermagem deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu dia 16 a 17 de novembro de 2023, que se deslocou para acompanhar transferência de paciente para Mossoró/RN, 1

Diário Oficial do Município

(uma) diária com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSFERIR PACIENTE À REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1199/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1200/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1201/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1202/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1203/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Brejo do Cruz/PB, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1204/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 18 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1205/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1206/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1207/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 19 a 20 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1208/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1209/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 20 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1210/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1211/2023, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1212/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE